

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

**BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR Nº 049/2004**

20 de dezembro de 2004

D

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 49/2004

Quartel em Florianópolis, 20 de dezembro de 2004.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERVISOR-DE-DIA (0800H às 0800H)

Data	Dia da semana	Nome
13 Dez 2004	Segunda-feira	Cap Cláudio
14 Dez 2004	Terça-feira	Cap Corrêa
15 Dez 2004	Quarta-feira	Cap Murilo
16 Dez 2004	Quinta-feira	Cap Dutra
17 Dez 2004	Sexta-feira	Cap Daniel Fernandes
18 Dez 2004	Sábado	Cap Murilo
19 Dez 2004	Domingo	Cap Leão

SUPERIOR-DE-DIA (0800H às 0800H)

Data	Dia da semana	Nome
13 Dez 2004	Segunda-feira	Ten Cel Adilson
14 Dez 2004	Terça-feira	Maj Lessa
15 Dez 2004	Quarta-feira	Maj Salésio
16 Dez 2004	Quinta-feira	Maj Marcos
17 Dez 2004	Sexta-feira	Maj Gevaerd
18 Dez 2004	Sábado	Maj Póvoas
19 Dez 2004	Domingo	Maj Marcos

CMT DE ÁREA (0800H às 0800H)

Data	Dia da Semana	Nome
13 Dez 2004	Segunda-feira	1º Ten Coelho
14 Dez 2004	Terça-feira	1º Ten Luís Henrique
15 Dez 2004	Quarta-feira	1º Ten Aldrin
16 Dez 2004	Quinta-feira	1º Ten Vieira
17 Dez 2004	Sexta-feira	1º Ten Adriana
18 Dez 2004	Sábado	1º Ten Sandro Martins

19 Dez 2004	Domingo	1º Ten Fabiano
-------------	---------	----------------

Guarda do Cmdo Geral do CBMSC (0800H às 0800H)

13 Dez 2004 Segunda-feira	Adjunto Cmdo Geral	3º Sgt Maximiliano
	Sentinelas	Sd Ramos
		Cb Valério
14 Dez 2004 Terça-feira	Adjunto Cmdo Geral	2º Sgt Wilson
	Sentinelas	Cb Coelho
		Cb Menezes
15 Dez 2004 Quarta-feira	Adjunto Cmdo Geral	3º Sgt Duarte
	Sentinelas	Sd Evandro
		Sd Telmo
16 Dez 2004 Quinta-feira	Adjunto Cmdo Geral	3º Sgt Estevam
	Sentinelas	Sd Ramos
		Sd Adinair
17 Dez 2004 Sexta-feira	Adjunto Cmdo Geral	Sub Ten Arno
	Sentinelas	Cb Coelho
		Cb João Carlos
18 Dez 2004 Sábado	Adjunto Cmdo Geral	2º Sgt Sobrinho
	Sentinelas	Cb Menezes
		Sd Adinair
19 Dez 2004 Domingo	Adjunto Cmdo Geral	1º Sgt Bohn
	Sentinelas	Sd Ramos
		Sd Diniz
		Sd Avelino

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM/2004/CFAP/CEBM

Faltas referente ao período de 6 a 10 Dez 04:

"Não houve faltas no período"

GUARDA DO CEBM

Para o dia 10/12/04 – Sexta-feira:

Cmt de Gu.....Sd BM Mat 923773-9 OLIVEIRA
Sentinelas.....Al Sd Mat 927142-2 ANDRÉ
Al Sd Mat 927130-9 SIMIÃO
Al Sd Mat 927106-6 CITTADIN
Al Sd Mat 927135-0 FABIO

Para o dia 11/12/04 – Sábado:

Cmt de Gu.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO
Sentinelas.....Al Sd Mat 927107-4 ANDERSON
Al Sd Mat 927108-2 SPELLER
Al Sd Mat 927136-8 PATRICK
Al Sd Mat 927143-0 JEFERSON

Para o dia 12/12/04 – Domingo:

Cmt de Gu.....1º Sgt Mat 913359-3 GONÇALVES
Sentinelas.....Al Sd Mat 927144-9 WILSON
Al Sd Mat 927111-2 THIGH
Al Sd Mat 927110-4 JAILS
Al Sd Mat 927139-2 VENDOR

Para o dia 13/12/04 – Segunda-feira:

Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA

Para o dia 14/12/04 – Terça-feira:

2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO

Para o dia 15/12/04 – Quarta-feira:

1º Sgt Mat 913359-3 GONÇALVES

Para o dia 16/12/04 – Quinta-feira:

Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA

Para o dia 17/12/04 – Sexta-feira:

1º Sgt Mat 913359-3 GONÇALVES

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 14 Dez 04, do Maj BM Mat 911914-0 Marcos, por ocasião do término de férias regulamentares.

ASSUNÇÃO INTERINA

Passará a responder interinamente pelo Comando do Corpo de Bombeiros Militar Santa Catarina, o **Cel BM Edson Cláudio dos Santos**, por ocasião das férias regulamentares do **Cel BM Cmt-G do CBMSC Adilson Alcides de Oliveira**, no período de 23 dez a 31 dez 2004.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 211/CBMSC/2004, de 14 de dezembro de 2004.

Maj BM Mat 912022-0 Valdir Florença, do cargo de Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 1ºBBM, com sede em São José, a contar de 25 de novembro de 2004.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 212/CBMSC/2004, de 14 de dezembro de 2004.

Cap BM Mat 910745-2 Reinaldo Valmiro, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 1ºBBM, com sede em São José, a contar de 25 de novembro de 2004.

REPRESENTAÇÃO

Representou este Comando em reunião do Fórum Estadual de Transportes, no dia 31 Nov 2004, na Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Infra-estrutura, o **Cel BM EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS** Sub Cmt Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

De acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 65, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e Portaria nº 19/CBMSC/04, Art. 3º, inciso II, letra "c", susto as férias do Cel BM Mat 990963-9 Edson Cláudio dos Santos, a contar de 4 de novembro de 2004, por extrema necessidade do serviço, com registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

ALTERAÇÕES DE SUB TENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A 5 Dez 04, do 2º Sgt BM 916664-5 Deodoro Gomes Ribeiro, na DiLF, por ocasião do término de férias regulamentares.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 16 Dez 04, do **Sd BM 921991-9 Luciano Tristão**, na DiLF, por ocasião do término de férias regulamentares.

FÉRIAS

Concedo ao **Sd BM Mat 921295-7 Jorge Henrique JUTTEL**, do PCS-CBMSC, referente ao período aquisitivo de 2004, a contar de 15 de dezembro de 2004.

CARLOS AUGUSTO KNIHS
Ten Cel Ch da DiLF/DA/CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 194/DIRH/DA/CBMSC os Bombeiros Militares abaixo relacionados.

Sd BM Mat 923163-3 RODRIGO DE BARCELOS do PCS/1ºBBM - Florianópolis, para a 2ª/1ºBBM - Florianópolis, a contar de 20 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 920424-5 MARCO AURÉLIO DE SOUZA do 1º/1ª/1ºBBM - Florianópolis, para a 2ª/1ºBBM - Florianópolis, a contar de 20 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 914910-4 ROBERTO VIDAL ROSA do 1º/1ª/1ºBBM - Florianópolis, para a 2ª/1ºBBM - Florianópolis, a contar de 20 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CB BM Mat 900285-5 JOÃO PAULO DA SILVA do 1º/1ª/1ºBBM - Florianópolis, para o 2º/1ª/1ºBBM - São José, a contar de 20 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 920779-1 SILVANO VALDIR DOS SANTOS do 2º/1ª/1ºBBM - São José, para a 2ª/1ºBBM - Florianópolis, a contar de 20 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 917828-7 GUSTAVO LUIZ SRADINICK do 2º/1ª/1ºBBM - São José, para a 2ª/1ºBBM - Florianópolis, a contar de 20 de dezembro de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Prezado Comandante

Em razão de compromisso já agendado (viagem ao interior do Estado), estou impossibilitado de participar da Solenidade de Formatura Militar e demais atos, mas desejo manifestar nossa consideração pela Corporação, que tem ao longo dos anos sido exemplo no atendimento da comunidade catarinense.

Ao tempo em que agradeço o convite, desejo todo sucesso ao evento, bem como um FELIZ ANO NOVO a todos, com mais segurança para a comunidade.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2004.

Onofre Santo Agostini
1º Vice-Presidente ALESC

Tubarão, 10 de dezembro de 2004.

Carta de Agradecimento

Os familiares da senhora Nilda Cardoso Gomes vêm a público agradecer o empenho dos soldados Matos, Corrêa e Marques, do Corpo de Bombeiros de Tubarão – Santa Catarina, na tentativa de trazê-la novamente à vida. Embora isto não tenha sido possível, a postura de cada um de vocês ajudou a suavizar a dor de um momento tão difícil.

Corroborando a mensagem do Comandante do Corpo de Bombeiros de Tubarão, Carlos Moisés da Silva: "Quando os minutos contam, conte com a gente", rapidamente compareceram ao local para o socorro e tomaram todas as atitudes possíveis naquela situação.

Gostaríamos de registrar que, em um país em que poucas coisas funcionam com eficiência, o Corpo de Bombeiros de Tubarão é uma delas. Deixamos, então, registrados, com muito respeito pela nobre missão de vocês, nossos mais sinceros agradecimentos e pedimos a Deus que os proteja, bem como a seus familiares a cada dia de suas vidas.

Muito obrigada

Ass.: A família.

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

No Requerimento exarado pelo **Sub Ten BM RR Mat 908236-0 CÉLIO ARTUR JACINTO**, em que solicita a conversão em dinheiro de dois meses relativos ao 6º quinquênio, decorrente de sua passagem para a inatividade, dou o seguinte parecer:

Indefiro, face às informações da DiRH.

Florianópolis, 24 de novembro de 2004.

DIÁRIAS DE CURSO

No Requerimento ao pagamento de diárias de curso exarado pelo **2º Sgt BM Mat 904867-7 Gino César**, firmado sob o protocolo QCG-CBMSC de nº 1403, e avaliado através da informação nº 29/CVC/DIRH/DA/CBMSC/04, dou a seguinte solução:

Não concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que não se efetue o pagamento das diárias de curso, referente ao CAS/2004, iniciado no dia 9 de agosto e finalizado no dia 22 de outubro de 2004.

À DIRH para as devidas providências.

Florianópolis, em 06 de dezembro de 2004

AJUDA DE CUSTO

No Requerimento exarado pelo **2º Sgt BM Mat 918369-8 Antônio Rogério Xavier Batalha**, em que solicita o pagamento da complementação da Ajuda de Custo, avaliado através da informação nº 003/CVC/04, dou a seguinte solução:

Não concordar com o despacho do Ch CVC.
Conceder o pagamento de Ajuda de Custo.

Florianópolis, em 13 de dezembro de 2004

RESTITUIÇÃO DE VALORES

No Requerimento exarado pelo **Sd BM Mat 922816-0 Alexandre Muller**, em que solicita a restituição de R\$ 355,80 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), por desconto indevido de Vale Transporte, decorrente de sua passagem para a inatividade, avaliado através da informação nº 042/CVC/04, dou o seguinte parecer:

Defiro, face às informações da DIRH

Florianópolis, 24 de novembro de 2004

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

LIBERDADE

A 13 Dez, do **AI Sd BM Mat 358255-8 EDUARDO Lepletier Teixeira**, do 1º Pel/CFAP/CEBM, por conclusão de castigo, conforme solução do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/CFAP/CEBM/04.

A 13 Dez, do **AI Sd BM Mat 927134-1 WALNER Alexandre Camilo Alves**, do 1º Pel/CFAP/CEBM, por conclusão de castigo, conforme solução do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/CFAP/CEBM/04.

A 16 Dez, do **AI Sd BM Mat 927141-4 CLÁUDIO Fontana Medeiros**, do 2º Pel/CFAP/CEBM, por conclusão de castigo, conforme solução do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/CFAP/CEBM/04.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
1º Ten BM Cmt 1º e 2º Pel/CFAP/CEBM

PORTARIA N.º 200/CBMSC/2004, de 16 de dezembro de 2004

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e sob forte do artigo 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, delega poderes de polícia que lhe competem ao 2º Ten Mat 921532-5 Luciano MOMBELLI da Luz, para que o mesmo funcione no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/Cmdo-G/CBMSC/2004, na qualidade de Autoridade Processante em desfavor do Sd BM Mat 921991-9 Luciano TRISTÃO, o qual faltou de maneira premeditada, ao serviço de guarda no QGCBMSC no dia 29 p/ 30 de outubro de 2004, e quando indagado pelo Ten Comandante do PCS a respeito de sua falta onde lhe foi solicitado fotocópia do atestado médico, foi desrespeitoso com seu superior e comandante e até mesmo com o 2º Sgt BM Wilson, Sargenteante do PCS, desconsiderando as normas de hierarquia, disciplina e a figura de seu Comando, procurando esquivar-se de entregar o atestado médico respectivo quando lhe foi determinado; ainda, quanto aos presentes fatos, prestou informações inverídicas e falaciosas ao Ten Cel BM Carlos Augusto Knih, induzindo-o a erro onde o mesmo entrou em contato com o Comandante do PCS e, num primeiro momento, manifestou-se contra ordem recebida pelo praça de seu comandante. Em face do exposto, o praça em lente incidiu, em tese, nos seguintes itens do Anexo I do RDPMSC:

Item 020 – Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Item 021 – Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM ou a qualquer ato de serviço;

Item 095 - Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo;

Item 116 - Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente;

Ao final do aludido procedimento administrativo, a Autoridade Processante deverá remetê-lo a Autoridade Delegante para Solução.

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Chefe do Estado Maior QGCBMSC

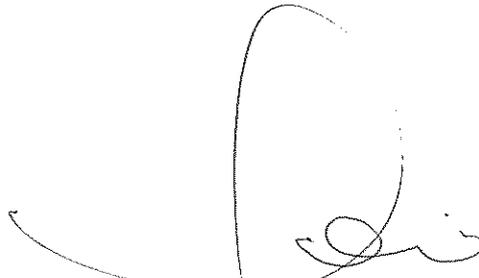
SOLUÇÃO DE PAD

No Processo Administrativo Disciplinar nº 008/Cmdo-G/CBMSC/2004, no qual figura como acusado o Sd BM Mat 919227-1 Jiovani Aparecido Barbosa, instaurado através da Portaria nº 148/CBMSC/2004, de 11 de novembro de 2004, dou a seguinte solução:

Discordar das conclusões da autoridade Processante.
Determinar o arquivamento do processo.

Florianópolis, 29 Nov 2004.

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM SCmt-G do CBMSC



ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Sub Cmt G do CBMSC